Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Novembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0727

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 672 de 20 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á CONSELHEIRA TUTELAR, senhora Dilma Luiza da Silva, Lotada no, Conselho Tutelar, o valor e R$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia- GO, no dia 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F1E01978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 671 de 19 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Ronaldo Manoel da Silva Santos, Lotado na Secretaria de Administração, o valor e R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO no dia 20 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 19 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:BDEDA9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 673 de 20 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á CONSELHEIRA TUTELAR, senhora Ivone Santos, Lotada no, Conselho Tutelar, o valor e R$ 140,00 (cento quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6B445AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 674 de 20 de novembro de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Silvio Neto de Souza, Lotado na secretaria de Administração e Desenvolvimento o valor e R$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 24 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de novembro de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:E8A08520

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 042/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SEREM UTILIZADOS NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**.
Contratada: **SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP** – CNPJ: 20.360.150/0001-13
Contrato nº 088/2014 - Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência dos Contratos: 11/11/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 11/11/2014
12. FUNDEB
12.12 – FUNDEB
12.361.1404.2-028–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS 19 – 40%

PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:92A8F34A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 045/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **por item**, no **dia 05 de Dezembro de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para aquisição de cadeiras com estrutura metálica destinada a manutenção do PETI,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0002.

Goiatuba – Goiás, 19 de novembro de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6DF6D805

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0090/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 015/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 0090/2014, firmado em 24 de abril de 2014, pela **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2216097 SSP/GO e CPF nº 364.698.311-68, e de outro lado a empresa **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida Avenida 15de Novembro, nº 923, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, portador da Cédula de Identidade nº. 2189049 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) nº. 364.641.981-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 14.657,07 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), assim sendo fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo em anexo.

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 75.497,47 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa sete reais e quarenta e sete centavos)** para a Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go, que serão pagos a Contratada na forma estipulada no contrato.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer
Gestora do (FUNDEB)

Francisco Nalecio de Souza Caetano
CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/000120
SR. FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO
CPF (MF) nº. 364.641.981-49
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4695B782

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0090/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 015/2014.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato 0090/2014, firmado em 24 de abril de 2014, pela **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2216097 SSP/GO e CPF nº 364.698.311-68, e de outro lado a empresa **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida Avenida 15de Novembro, nº 923, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, portador da Cédula de Identidade nº. 2189049 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) nº. 364.641.981-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 67 (sessenta e sete) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2014.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer
Gestora do FUNDEB

Francisco Nalecio de Souza Caetano
CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/000120
SR. FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO
CPF (MF) nº. 364.641.981-49
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:45B0007D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0170/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo neste ato pelo prefeito municipal Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**
Contratado: **LUCIANA TAVARES SIQUEIRA SANTOS**, brasileira, Psicóloga, inscrição CRP: 09/008896, portador do CPF nº. 697.837.561-68 e RG nº 001.893.596 SEJSP/MS.
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializado na função de Psicóloga em atendimento as atividades psicossociais de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Iporá-Go
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** que será no valor mensal de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais),** o valor supracitado será originado da seguinte da fonte de pagamento FMAS nº 9025-5**.**
Prazo de vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014
Dotação: **14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.36. Manutenção do serviço de Prot. Soc. Criança/Adolescente – CREAS**.

Data da assinatura: 03/11/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de novembro de 2014.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C592D6EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2014 REFERENTE

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 103/2014, firmado em 01 de Abril de 2014, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, e de outro lado o profissional Sr. **EDUARDO TRINDADE FERNANDES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 088.827.927-22, RG nº 1.426.217/SSP-ES, CRM-GO n° 15645, residente e domiciliado a Rua C, Quadra 06, Lote 78, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Decreto Municipal n° 76/2014 e no Despacho do Gabinete nº 124/2014.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceira" do contrato ora aditada fica suprimida em seu valor a quantia de R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo em anexo.
Parágrafo Único – O valor das parcelas mensais estimadas de R$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reias), ficam alteradas, passando a viger com o valor de R$ 17.510,00 (dezessete mil quinhentos e dez reais), a partir de 1º de Agosto de 2014.

Cláusula Terceira - Em razão da supressão da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 174.590,00** (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais), para O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; 04 (quatro) cirurgias semanais, 10 (dez) consultas semanais, 10 (dez) plantões de 24 horas mensais de cobertura em cirurgia geral e Medico auxiliar em 04 (quatro) cirurgias semanais eletivas, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EDUARDO TRINDADE FERNANDES
Credenciado
CPF 088.827.927-22

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F4FD2AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2014

Por este segundo termo aditivo ao Contrato 103/2014, firmado em 01 de Abril de 2014, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, e de outro lado o profissional Sr. **EDUARDO TRINDADE FERNANDES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 088.827.927-22, RG nº 1.426.217/SSP-ES, CRM-GO n° 15645, residente e domiciliado a Rua C, Quadra 06, Lote 78, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – Este Termo é firmado com suporte na Lei nº 8.666/93, se rege CONTRATO DE CREDENCIAMENTO firmado no dia 01/04/2014, cujo acrescenta o numero de plantão no pronto socorro, na forma da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, aplicando-lhe subsidiariamente as regras de direito Civil e legislação atinente a serviços de médico.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada será acrescida no objeto 06 plantões mensais de 12 horas no Pronto Socorro do Hospital Municipal, sendo que, trata-se de quantidade estimada, não obrigando-se à sua execução.
Parágrafo Único – Pela execução dos serviços prestados na cláusula segunda o Município ora CREDENCIANTE pagará ao médico responsáveis técnico integrante da CREDENCIANDA, será acrescido o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) no período de 04 (quatro) meses, o valor total do aditamento será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que por tratar-se de estimativa, poderá não se efetivar, sendo utilizados somente por conveniência e necessidade efetiva da prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo no contrato da Cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser estimado em **R$ 21.232,00** (**vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais),** totalizando o valor global de **R$ 184.432,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais)** onde será empenhado na mesma dotação orçamentária do contrato original.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EDUARDO TRINDADE FERNANDES
Credenciado
CPF: 088.827.927-22

Testemunhas:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:278EA032

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0094/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 015/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 0094/2014, firmado em 24 de abril de 2014, pela **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **DAVID HILARIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.333.908/0001-69, estabelecida Rua J, nº 40, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DAVID HILARIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 483121e CPF (MF) nº. 122.608.781-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 12.670,77 (doze mil seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos), assim sendo fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo em anexo.

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 63.441,75 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)** para a Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go, que serão pagos a Contratada na forma estipulada no contrato.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

David Hilario da Silva
CNPJ (MF) sob o nº. 13.333.908/0001-69
SR. DAVID HILÁRIO DA SILVA
CPF (MF) nº. 122.608.781-72
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B9709C65

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0094/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 015/2014.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato 0094/2014, firmado em 24 de abril de 2014, pela **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **DAVID HILARIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.333.908/0001-69, estabelecida Rua J, nº 40, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **DAVID HILARIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 483121e CPF (MF) nº. 122.608.781-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 67 (sessenta e sete) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2014.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

David Hilario da Silva
CNPJ (MF) sob o nº. 13.333.908/0001-69
SR. DAVID HILÁRIO DA SILVA
CPF (MF) nº. 122.608.781-72
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:678AD418

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0089/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 015/2014.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 0089/2014, firmado em 24 de abril de 2014, pela **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida Avenida 15de Novembro, nº 923, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, portador da Cédula de Identidade nº. 2189049 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) nº. 364.641.981-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ R$ 18.753,28 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), assim sendo fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo em anexo.

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de **R$ 94.236,90 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** para a Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha, elétricos, acondicionamento e embalagens para escolas e creches, do Município de Iporá-Go, que serão pagos a Contratada na forma estipulada no contrato.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO - ME
CNPJ 37.047.172/0001-20
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ABE1B0A7

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0089/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 015/2014.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato 0089/2014, firmado em 24 de abril de 2014, pela **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida Avenida 15de Novembro, nº 923, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO**, portador da Cédula de Identidade nº. 2189049 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) nº. 364.641.981-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 67 (sessenta e sete) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2014.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO - ME
CNPJ 37.047.172/0001-20
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7BAC80CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.892 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública comissionada LUCIENE PENA SOBRINHO, portadora da C.I. nº 4837781 – SGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.422.031-00, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 425, de 15 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2014.

Morrinhos, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F1E3670F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.895 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear CÁSSIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSA, portadora da C.I. nº 2529643/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.513.401-30, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2014.

Morrinhos, 14 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:32B7BB7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.894 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor Técnico dos Programas Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear SILVANA ABDALLA TEIXEIRA SILVA, portadora da C.I. nº 802583-2ª via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.900.506-00, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico dos Programas Sociais (ACESSUAS), e conceder-lhe uma gratificação de função de 53% (cinquenta e três por cento) em relação ao seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2014.

Morrinhos, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F7F0D371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.900 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear THIAGO OLIVEIRA GONÇALVES, portador da C.I. nº 5423121-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.160.991-19, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º Revoga-se o decreto nº 244, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2014.

Morrinhos, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9ABA9844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.898 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear RAYANNE ALVES BARBOSA, portadora da C.I. nº 10507640-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.521.651-06, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de novembro de 2014.

Morrinhos, 19 de novembro de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:05DFA101

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.241, DE 02 DE JUNHO DE 2014

1º TERMO ADITIVO E RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.241, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Termo Aditivo e Ratificatório ao Contrato de Fornecimento nº 1.241, de 02 de junho de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede na Rua Major Limírio, nº 236, Centro, neste ato representado por seu ordenador de despesas, o Sr. **ANDRE LUIZ DIAS MATTOS**, portador do RG 1.719.704-DGPC/GO e do CPF/MF 389.726.971-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 737, centro, Morrinhos/GO.
CONTRATADA: SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.137.950/0001-62, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1097, Setor Coimbra, em Goiânia, Goiás, neste ato representada por seu procurador, Sr. **IDELMAR CASSIANO SOBRINHO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 2327603 – SSP-GO e do CPF/MF 394.696.891-00, residente e domiciliado em Anápolis, Goiás.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento da prorrogação ao Contrato de Fornecimento nº 1.241, de 02 de junho de 2014, é em função do não esgotamento do objeto contratual.

III – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se a responsabilidade pelo atraso na execução da avença, não cabe a nenhum dos pactuantes.

IV – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que não há ônus para administração, em função da prorrogação da avença.
V – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de prorrogação será de 29 (vinte e nove) dias, e a nova vigência contratual será do dia 02 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento nº 1.241, de 02 de junho de 2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde - FMS
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS

Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos LTDA-ME
IDELMAR CASSIANO SOBRINHO

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2DDB8725

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO E RATIFICATÓRIO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.449 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Termo Aditivo e Ratificatório ao Contrato de Fornecimento nº 1.449, de 17 de outubro de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede na Rua Major Limírio, nº 236, Centro, neste ato representado por seu ordenador de despesas, o Sr. **ANDRE LUIZ DIAS MATTOS**, portador do RG 1.719.704-DGPC/GO e do CPF/MF 389.726.971-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 737, centro, Morrinhos/GO.
CONTRATADA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.470.384/0001-58, com sede em Goiânia, Goiás, na Avenida Pio Correia nº 2.093, Quadra 92, Lote 43 C-01, Jardim Mariliza, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 3306575 – SSP-GO, inscrito no CPF/MF 795.156.221-15, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Rua 14 nº 271, Quadra C-21, Lote 09/13, Apto. 1.302, Edifício Ícone Residence, Bairro Jardim Goiás.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DA PRORROGAÇÃO:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o fundamento da prorrogação ao Contrato de Fornecimento 1.449, de 17 de outubro de 2014, é em função do defeito no equipamento, que foi entregue à contratada e esta providenciou sua devolução à fabricante para as devidas correções e posterior reenvio à municipalidade.

III – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, mensura-se a responsabilidade pelo atraso na execução da avença, não cabe a nenhum dos partícipes.
IV – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que não há ônus para administração em função da prorrogação da avença.

V – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de prorrogação será de 90 (noventa) dias, e a nova vigência contratual total será do dia 17 de novembro de 2014 a 17 de fevereiro de 2014.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no Contrato de Fornecimento 1.449, de 17 de outubro de 2014, ora acrescido e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde - FMS
ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS

Cmc Produtos Hospitalares LTDA-ME
CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5CA57BCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 503/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 503/2014**. PROCESSO **Nº 0004862/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: DELVA RODRIGUES DE SOUZA;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO; A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A UNIDADE DO SAMU 192, A SER CUSTEADA COM RECURSO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ SAMU- FONTE: 114.217, O QUAL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT, QD. 02, LT. 17, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA- DA UTILIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL; A PRESENTE LOCAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FIXAÇÃO OU ACOMODAÇÃO DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DO SAMU 192, CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.36.461-15.
CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA; A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **29/10/2014** A **28/10/2015**, CUJOS EFEITOS SE APLICAM A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**.**
CLÁUSULA QUINTA- DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO; O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR À **LOCADORA**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, CUJO VALOR SERÁ CORRIGIDO APÓS 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA, APLICANDO-SE O ÍNDICE DO IGP-M, OU ÍNDICE EQUIVALENTE PREVISTO EM LEI QUE GARANTA MENOR ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO.
SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO-SECRETARIA E **DELVA RODRIGUES DE SOUZA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:0E0F9761

FMS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 127/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº. 127/2011**. **PROCESSO Nº. 005563/2011 CREDENCIAMENTO 004/2011. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO: OSIRES DE OLIVEIRA MARTINS.**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR; A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO RADIOLOGISTA PARA ATENDER NOS PROCEDIMENTOS DE MAMOGRAFIAS E RAIOS-X, PARA EMISSÃO DE LAUDOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2011, POR IGUAL PERÍODO, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO QUE TRATA DO "PREÇO", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CUJO ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO CORRESPONDE A 1,0606835, COM VALOR PERCENTUAL DE **6,0683500%** SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE REAJUSTADO PELO 4º TERMO ADITIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2011 E DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL, COM ARRIMO NO PARECER JURÍDICO Nº 815/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA; O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **18/10/2014**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **17/10/2015,** PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES.
CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 53.191,59 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE **6,0683500%** DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO **VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 56.419,44 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, O CORRESPONDENTE AO **VALOR MENSAL DE R$ 4.701,62 (QUATRO MIL SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**
SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETÁRIA E **OSIRES DE OLIVEIRA MARTINS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:1F01A674

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2011

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº. 025/2011.** PROCESSO Nº. **000077/2011,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **MAURO GONÇALVES VILELA**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR; A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO AV. FELISBINO SOARES, QD 17, Nº 09, SETOR BARILOCHE EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, QUE SERÁ

DESTINADO À MORADIA DO DELEGADO DA COMARCA DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2011, POR IGUAL PERÍODO.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA; O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **31/10/2014**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **30/09/2015**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES.
CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR; O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 13.743,04 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS),** SENDO O VALOR MENSAL CORRESPONDENTE À IMPORTÂNCIA APROXIMADA DE **R$ 1.249,37 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MAURO GONÇALVES VILELA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:55CF6BC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

Edital nº 039/2014
Pregão Presencial nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de Dezembro de 2014**, às 09h00min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, visando o fortalecimento da Saúde Pública, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 10 de Novembro de 2014.

Visto:

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:6A3B9692

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

EDITAL Nº 037/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2014, às 10h30min, em sua sede, sito à Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, modalidade Menor Preço por item, tendo por objeto: ***aquisição de pneus para reposição nos veículos da Frota Municipal***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoAntôniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 10 de Novembro de 2014.

Visto:

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:5A0AF87E

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

EDITAL nº: 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de Dezembro de 2014**, às 08h30min, em sua sede, sito à Praça dos Três Poderes s/n, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição **de Combustíveis, (Material de Consumo) Destinados a manutenção da frota desta municipalidade**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 10 de novembro de 2014.

Visto:

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:70DBAC3A

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

EDITAL – nº 040/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de Dezembro de 2014**, às 13h30min, em sua sede, sito à Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição **de Materiais elétricos, (Material de Consumo) Destinados à manutenção do sistema de iluminação pública desta municipalidade**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 10 de Novembro de 2014.

Visto:

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:FF9D8032

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

EDITAL – nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de dezembro de 2014**, às 09h00min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra - Goiás, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GENERO ALIMENTICIO, EXPEDIENTES E OUTROS MATERAIS, (Material de Consumo) Destinados à manutenção das Secretarias/Departamentos, PETI desta municipalidade, conforme especificações do anexo IV, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações pelo fone (64) 3626-1147. O Edital poderá ser obtido na Rua das Rosas – s/n – Centro – CEP 75935-000 – Santo Antônio da Barra – Goiás, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min Horas ou no site: ***WWW.SANTOANTONIODABARRA.GO.GOV.BR***.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 10 de Novembro de 2014.

Visto:

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:9CAB2CCC

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

EDITAL – nº 041/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de Dezembro de 2014**, às 16h00min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra - Goiás, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de GENERO ALIMENTICIO destinados à manutenção da Merenda Escolar desta municipalidade, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoAntôniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 10 de Novembro de 2014.

Visto:

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

EDILSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:EDD7DECB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 03 de dezembro de 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a *aquisição de combustível (gasolina, etanol, diesel e diesel S-10) para atender as necessidades dos Fundos Municipais e secretarias pertencentes ao Município de Santo Antônio de Goiás*. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:BB479A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 025/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 03 de dezembro de 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de *gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir as necessidades da merenda escolar, no âmbito do Programa Merenda Escolar MEC/FNDE e também dos fundos municipais e órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás para o exercício de 2015*. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:707DFB77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 017/2014 PROCESSO Nº 005098/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto n° 766/2014, torna público o resultado dos Profissionais Credenciados no Credenciamento **n° 017/2014**, conforme classificação tabelas abaixo:

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1º	20/11/2014	**GABRIELA ROSA DA SILVA**	Fisioterapeuta	20/hrs semanais	67 APROVADA
2º	20/11/2014	**ELISÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**	Fisioterapeuta	20/hrs semanais	47,5 CADASTRO DE RESERVA
3º	20/11/2014	**ELCIA KELEN DE SOUSA**	Fisioterapeuta	20/hrs semanais	13,75 DESCLASSIFICADA
4º	20/11/2014	**JULIANE GOMES FALEIROS**	Fisioterapeuta	20/hrs semanais	9,3 DESCLASSIFICADA

(A 3º E 4º COLOCADA FORAM DESCLASSIFICADAS PELA A QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS).

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1°	20/11/2014	**REJANE RODRIGUES DE SOUSA**	Odontólogo, para atender na Atenção Básica/SF.	40/hrs semanais	87,65 APROVADA
2º	20/11/2014	**OSANA DE ALMEIDA E SILVA**	Odontólogo, para atender na Atenção Básica/SF.	40/hrs semanais	11,24 CADASTRO DE RESERVA
3º	20/11/2014	**DAIANE MARQUES RODRIGUES**	Odontólogo, para atender na Atenção Básica/SF.	40/hrs semanais	4,05 DESCLASSIFICADA

(A 3º COLOCADA FOI DESCLASSIFICADA PELA A QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS).

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1°	20/11/2014	**MARILLYA ALVES NICOLAU**	Enfermeiro	40/hrs semanais	18,2 APROVADA
2º	20/11/2014	**FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA**	Enfermeiro	40/hrs semanais	7,8 DESCLASSIFICADA

(A 2º COLOCADA FOI DESCLASSIFICADA PELA A QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS).

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1°	20/11/2014	**FRANCIELE MALAQUIAS DA CRUZ**	Técnico de Enfermagem, para atender na atenção básica/SF.	40/hrs semanais	31,25 APROVADA
2º	20/11/2014	**MAIARA RAMOS**	Técnico de Enfermagem, para atender na atenção básica/SF.	40/hrs semanais	15,65 CADASTRO DE RESERVA
3º	20/11/2014	**LAUDIANE ALVES DE SOUSA**	Técnico de Enfermagem, para atender na atenção básica/SF.	40/hrs semanais	10,25 DESCLASSIFICADA
4º	20/11/2014	**APARECIDA DE FÁTIMA MARQUES LEMES SILVA**	Técnico de Enfermagem, para atender na atenção básica/SF.	40/hrs semanais	5 DESCLASSIFICADA
5º	20/11/2014	**ROSÂNGELA JESUS DA SILVA**	Técnico de Enfermagem, para atender na atenção básica/SF.	40/hrs semanais	3,45 DESCLASSIFICADA
6º	20/11/2014	**DIVA DE GOUVEIA FRANCO**	Técnico de Enfermagem, para atender na atenção básica/SF.	40/hrs semanais	3,2 DESCLASSIFICADA

(A 3º, 4º, 5º E 6º COLOCADA FORAM DESCLASSIFICADAS PELA A QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS).

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1º	20/11/2014	**MÁRCIA CRISTINA DE S. FERNANDES**	Técnico de Enfermagem, para atender no Pronto Socorro.	40/hrs semanais	1,65 APROVADA
2º	20/11/2014	**ANGELITA DO NASCIMENTO PEREIRA**	Técnico de Enfermagem, para atender no Pronto Socorro.	20/hrs semanais	1,65 APROVADA
3º	20/11/2014	**GUALTA APARECIDA DA SILVA**	Técnico de Enfermagem, para atender no Pronto Socorro	20/hrs semanais	3,05 DESCLASSIFICADA

(OBS: A Senhora **MÁRCIA CRISTINA DE S. FERNANDES** obteve a 1º colocação por meio de sorteio conforme Ata de Sorteio do dia 17/11/2014. Já a Senhora Gualta Aparecida da Silva foi desclassificada, pois não atendeu a totalidade da documentação exigida no edital, apresentou a Certidão Criminal incorreta).

Classif.	Data	Candidato	Cargo	Turno	Pontuação
1º	20/11/2014	**EDER JOSÉ CAMPOS**	Técnicos de Raio-x para atender no Pronto Socorro Municipal	20/hrs semanais	18,7 APROVADO
2º	20/11/2014	**JOHNNY BILER D. DE FREITAS**	Técnicos de Raio-x para atender no Pronto Socorro Municipal	20/hrs semanais	16,4 CADASTRO DE RESERVA
3º	20/11/2014	**ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO**	Técnicos de Raio-x para atender no Pronto Socorro Municipal	20/hrs semanais	1 DESCLASSIFICADA

(A 3º COLOCADA FOI DESCLASSIFICADA PELA A QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS).

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados.

O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 20 dias do mês de Novembro de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

RACHEL BUCAR BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:69AE4477

